



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 12 de maio de 2026

Ofício nº 080/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5270/26 (ref. processo 4713/25), datado de 12/05/2026, que *"Reconhece a pesca artesanal praticada pela Colônia de Pescadores de Itapoã como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha, reconhece sua sede como Patrimônio Cultural Material, estabelece diretrizes para sua valorização e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

